



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

**Plano Estratégico de Cooperação Multilateral
no Domínio da Educação da CPLP
(2015-2020)**

- *X Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (ponto 11), Díli, 23 de julho de 2014*
- *VIII Reunião de Ministros da Educação da CPLP (ponto 6), Maputo, 17 de abril de 2014*
- *VII Reunião de Ministros da Educação da CPLP, Luanda, 30 de março de 2012*

**(aprovado na I Reunião Extraordinária de Ministros da Educação da CPLP,
realizada em Díli, Timor-Leste, a 17 de Abril de 2015)**

ÍNDICE

1. Preâmbulo - Diretrizes Orientadoras da CPLP para a Educação	3
2. Objetivo geral do Plano Estratégico	5
3. Eixos e Objetivos Estratégicos	6
4. Estruturas de operacionalização do Plano Estratégico	7

1. PREÂMBULO – DIRETRIZES ORIENTADORAS DA CPLP PARA A EDUCAÇÃO

A cooperação nos domínios da educação constitui um dos objetivos principais da CPLP, presente desde a Declaração Constitutiva da CPLP (1996) e até à X Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (2014).

A importância da educação para a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento dos Estados Membros da CPLP encontra-se presente nas Declarações Finais resultantes das Reuniões Ministeriais de Educação da CPLP que decorreram entre 1997 e 2014.

Com efeito, desde 1997, os Ministros que tutelam o domínio da Educação vêm produzindo recomendações sobre diversos temas que conformam os eixos estratégicos para o desenvolvimento de ações de cooperação multilateral no espaço da CPLP (I Conferência dos Ministros da Educação da CPLP, Lisboa, 1997; II Conferência dos Ministros da Educação da CPLP, Brasília, 1998; III Conferência dos Ministros da Educação da CPLP, São Tomé e Príncipe, 2000; IV Conferência dos Ministros da Educação da CPLP, Maputo, 2001; V Reunião de Ministros da Educação, Fortaleza, 2004; VI Reunião de Ministros da Educação, Lisboa, 2005; VII Reunião dos Ministros da Educação, Luanda, 2012; e VIII Reunião dos Ministros da Educação, 2014, Maputo).

As Conferências e Reuniões Ministeriais da Educação têm vindo a refletir sobre as recomendações e a propor bases para uma cooperação no âmbito da política educativa, a partir do conhecimento assente na identificação de semelhanças e especificidades dos sistemas educativos, considerando a CPLP como elemento de ligação entre os Ministérios da Educação dos países.

O Plano de Ação de Brasília (2010) e o Plano de Ação de Lisboa (2013) apresentam recomendações no domínio da educação, preconizando que o papel da Língua Portuguesa seja pensado a partir da sua relevância no acesso equitativo de todos à educação, nas suas múltiplas dimensões (alfabetização e educação de jovens e adultos, ensino profissionalizante, educação técnica e profissional, etc.), bem como a partir da utilização das tecnologias da informação e comunicação na educação e das bibliotecas digitais, em reconhecimento ao papel primordial da educação de qualidade na difusão e fortalecimento da Língua Portuguesa entre os Estados membros da CPLP.

Nestes normativos, depara-se com as bases para a implementação de formas concretas de cooperação multilateral, visando a dinamização e aprofundamento da cooperação multilateral no domínio da educação, com vista a que se alcance na CPLP a

educação primária universal e a paridade de género na educação, a qualidade dos sistemas educativos e formativos, e os compromissos e metas do Marco de Dakar «Educação para Todos».

Em alinhamento com o Documento «Cooperação na CPLP – Uma visão estratégica de cooperação Pós-Bissau» (XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, Praia, 2009), o presente Plano Estratégico configura uma linha de atuação multilateral assente no desenho e implementação de programas de cooperação sectorial, segundo o duplo quadro de cooperação da CPLP (quadro interno de cooperação intracomunitário e quadro externo de cooperação com atores multilaterais). De igual forma, assenta no “potencial de mútuo benefício oferecido pela cooperação entre os Estados membros da CPLP que, numa lógica de cooperação horizontal, promove sinergias e o espírito de parceria entre os diferentes atores” (IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, Maputo, 2012).

A presente proposta de Plano Estratégico pretende, em conformidade com as deliberações das Conferências e Reuniões Ministeriais da Educação, identificar objetivos e eixos estratégicos que contribuam para a futura definição de ações, com vista ao desenvolvimento dos sistemas educativos dos Estados membros da CPLP.

No seu conjunto, as estratégias pensadas para o domínio da Educação procuram responder, de forma pragmática e num horizonte temporal de cinco anos, ao *Marco de Ação de Dakar*, constante no texto adotado pelo Fórum Mundial de Educação (Dakar, Senegal, 26 a 28 de Abril de 2000) – *Educação para Todos: O Compromisso de Dakar*, bem como aos princípios orientadores dos *Objetivos de desenvolvimento Sustentável, bem como o futuro* alinhamento com a Agenda para o Desenvolvimento Global Pós-2015, das Nações Unidas.

A inserção da CPLP numa *Agenda Global de Educação*, que promova o interconhecimento dos sistemas educativos e de ensino técnico profissionalizante dos Estados membros e o levantamento de informação e dados estatísticos, contribuirá para o maior conhecimento das semelhanças e especificidades da realidade educativa da CPLP e, como tal, assumirá um papel fundamental para a identificação das ações de cooperação multilateral a empreender, em resposta às aspirações dos Estados membros no domínio da educação.

2. OBJETIVO GERAL DO PLANO ESTRATÉGICO

Em conformidade com a alínea b) do artigo 4.º dos Estatutos da CPLP, a cooperação no domínio da educação constitui um dos objetivos gerais da CPLP. Com efeito, o presente Projeto de Plano Estratégico e futuro Plano de Ação visa dotar a CPLP de um documento orientador voltado para o princípio da multilateralidade, dando corpo às deliberações dos órgãos estatutários da organização e dando resposta aos interesses nacionais dos Estados membros da CPLP.

Considerando que o documento em apreço baseia-se no princípio da multilateralidade e no reconhecimento das especificidades¹ existentes no domínio da educação nos Estados Membros da CPLP, importa considerar essas especificidades como parte integrante do presente projeto, para que haja apropriação dos projetos estratégicos identificados, tendo em vista o fortalecimento da cooperação multilateral neste domínio sectorial. Nesta medida, o presente Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação e futuro Plano de Ação visa os seguintes objetivos.

- Objetivo geral:

Implementar ações de cooperação multilateral concertadas, harmonizadas e orientadas para resultados concretos nos domínios da educação, que contribuam para o efetivo desenvolvimento dos sistemas educativos dos países da Comunidade, com vista à melhoria da sua qualidade.

¹ Que implica, como primeira ação preparatória para a implementação do Plano Estratégico, o levantamento de informação e de dados sobre os sistemas educativos e de formação dos Estados membros da CPLP.

3. EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O presente Plano Estratégico é composto por 5 eixos e 12 objetivos estratégicos:

Eixos estratégicos	Objetivos estratégicos
I. Informação e Avaliação	1) Aumentar o conhecimento mútuo relativo aos sistemas educativos dos EM da CPLP
	2) Melhorar a avaliação do sistema educativo, incluindo os sistemas e instrumentos de monitorização
II. Acesso	3) Promover a equidade e a inclusão na educação
	4) Aumentar a oferta de educação pré-escolar
	5) Universalizar a oferta do ensino primário e aumentar o acesso ao ensino secundário
	6) Reforçar a alfabetização de jovens e adultos
	7) Promover o ensino técnico profissionalizante, e a aprendizagem ao longo da vida
III. Capacitação	8) Reforçar a qualificação dos profissionais da educação
IV. Qualidade	9) Melhorar a qualidade da educação, nomeadamente estabelecendo objetivos curriculares precisos e exigentes
	10) Promover a eficiência e eficácia do investimento em educação
V. Língua Portuguesa	11) Promover a difusão e a projeção da Língua Portuguesa e da literatura e história dos EM da CPLP
	12) Melhorar a qualidade do Ensino de Língua

	Portuguesa dos países da CPLP, nos seus vários contextos linguísticos
--	---

4. ESTRUTURAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PARA A EDUCAÇÃO

Com vista ao acompanhamento da implementação do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP e futuro Plano de Ação, será estabelecido um grupo de trabalho multidisciplinar composto pelos Pontos Focais da Educação da CPLP e outros Peritos Nacionais designados para o efeito, **em concertação com o Secretariado Executivo**, que funcionará como a instância consultiva do Plano.

Com vista ao acompanhamento da monitorização do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP e futuro Plano de Ação, será constituído um grupo de peritos em estatísticas da educação, que funciona como a instância de apoio técnico ao **grupo de trabalho multidisciplinar, no quadro do Plano Estratégico e do futuro Plano de Ação.**